



Portaria nº 026, de 31 de Agosto de 2012.

Nomeia a servidora MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER a ocupar cargo de Assessora de Apoio ao Colegiado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 6º da Deliberação Plenária – DPL n.º 04/2012-CAU/GO, realizada em 30/08/2012, que autoriza o Presidente do CAU/GO a realizar remanejamento de empregados conforme a necessidade do Conselho

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER**, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para exercer o cargo de Assessora de Apoio ao Colegiado do CAU/GO, visando à supervisão na elaboração de sinopses de processos distribuídos aos Conselheiros, receber e encaminhar correspondências e documentos dos Colegiados; elaborar pauta e secretariar reuniões de Diretoria e Plenário e assessorar e coordenar demais atividades atinentes ao cargo.

Art. 2º. A carga horária será de 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O salário base referencial é de **R\$ 3.560,00**, definido na Deliberação Plenária - CAU/GO, n.º 04, de 30 de Agosto de 2012.

Art. 4º. O regime contratual a ser aplicado será da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data 1º/09/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia-GO, 31 de Agosto de 2012.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO